



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

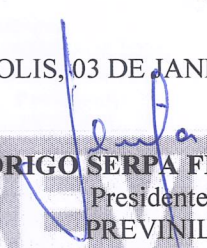
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO** do **PREVINIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2024.

NILÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
05 / janeiro / 24



PREVINIL PORTARIA Nº 195 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de outubro do corrente ano, FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA, matrícula 23, ao cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e considerá-lo EXONERADO do cargo em comissão de ASSESSOR DIRETOR DA PRESIDÊNCIA, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL.

NILÓPOLIS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.



DANIELLE VILLAS BOAS AGERO CORRÊA

Diretora Presidente

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

12 / outubro / 2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO** do **PREVINIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2024.

NILÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
05/ janeiro / 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

Uma Nova
Nilópolis

Portaria nº 132 de 15 de dezembro de 2016.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2016, FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 023, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO - ATP, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Nilópolis, 15 de dezembro de 2016.

HELIOMAR SANTOS

Presidente

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

16 / 12 / 16

PLSN/HS

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 18 sala 201 a 203, Centro - Nilópolis/RJ.
Contatos: Telefone 3236-1900
E-mail: previnil@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 051 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versem sobre aposentadoria e pensão por morte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

PREVINIL

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

21/ junho / 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26.12.2023, para constituírem a Equipe de Apoio instituída pela Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, do Instituto de Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis – **PREVINIL**.

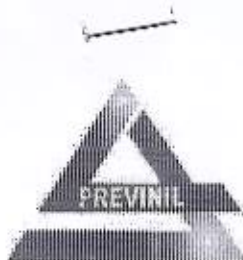
Andressa Azevedo Ribeiro Lourenço	Membro	Matrícula nº 63
Claudemir Gomes da Silva	Membro	Matrícula nº 61
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº 23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2024.

NILÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
05 / janeiro / 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 051 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versarem sobre aposentadoria e pensão por morte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

21 / junho / 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 051 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FAGNER LUIZ DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 23, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versam sobre aposentadoria e pensão por morte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

PREVINIL
RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
21/ junho / 24